



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Lei nº 703/2020
24 de março de 2020

Institui a data de Emancipação Política do Município de Itaporanga D' Ajuda e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Itaporanga D'Ajuda/Se, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte lei.

Art. 1 Fica oficialmente instituída a data de 10 de Maio como Data Oficial da Emancipação Política do Município de Itaporanga D'Ajuda.

Paragrafo Único: A Secretaria Municipal de Cultura adotará os atos necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 2 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE, 24 de março de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente